

Câm.



# PREFEITURA BARRA DO GARÇAS

## DECRETO Nº 5.888 DE 28 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre delegação de competência para exercer a função que menciona.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a previsão contida no Parágrafo Único do Art. 78 da Lei Orgânica do Município e;

**CONSIDERANDO** a necessidade em designar um gestor, visando garantir a regularidade na gestão dos recursos, bem como assegurar a conformidade com os princípios da legalidade, transparência e controle na execução das políticas públicas de fomento à cultura,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica delegada a competência ao Sr. **JOSÉ ROBERTO FERREIRA RIBEIRO**, Secretário Municipal de Cultura, para gerir/ordenar as atividades fins do Fundo Municipal de Fomento à Cultura, inscrito no CNPJ sob nº 38.259.655/0001-51.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal de Barra do Garças/MT, aos 28 de abril de 2026.

ADILSON  
GONCALVES  
DE MACEDO  
30734037104

Analisado digitalmente por ADILSON  
GONCALVES DE MACEDO 30734037104  
DF: O-BR- O-CP-Brasil; O=CERTIFICADO  
D=10734037104; OU=AC Siqueira/D  
Município de Barra do Garças/MT  
MACEDO 30734037104  
Fecha: 2026.04.28 15:09:15  
Localidade:  
Versão: 2.0.0

**ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**  
Prefeito Municipal